



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - IBIRAMA**

PORTARIA Nº 2 / 2021 - GAB/IBI (11.01.10.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Ibirama-SC, 11 de janeiro de 2021.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeada pela Portaria nº 031/2020 de 05 de Fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 06/02/2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo, para constituírem a Comissão Responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 018/2020 - Processo nº 23474.000894/2020-19, referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, pela empresa Cooperação Cooperativa Agrícola Familiar Serra Taboão, junto ao Campus Ibirama, nos termos do supracitado contrato e seus anexos:

- Camila Sita Küster, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, matrícula SIAPE nº 2163225;
- José Carlos Borguesão, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2223210;
- José Moacir de Lucca, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1246611;
- Karine Damaris Fraron, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 3006705;
- Yuri Victor Santos Rutkoski Oliveira, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1908590.

Art 2º- A vigência do contrato será de 23/12/2020 à 31/12/2021;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/01/2021 09:50)

ANDRESSA THAIS SCHWINGEL
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/IBI (11.01.10.01)
Matrícula: 2609901

Processo Associado: 23474.000031/2021-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/01/2021** e o código de verificação: **2c2e8a929c**